

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e ALFINETINHO TERRAPLANAGENS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistella,64, Bairro Barril, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.607.353/0001-15, neste ato representado por seu representante Sr. PEDRO EOCARES BULEGON, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 025.728.600-40, portador da cédula de identidade civil nº 3099102216, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme Processo Licitatório nº 285/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 34/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralização/Suspenção do prazo de execução do Contrato nº 453/2018 e autorização de início, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução do serviços do contrato original, fica paralizado/suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda a análise do pedido da empresa pela Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela fiscalização do objeto, conforme solicitações em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,

Contratante

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76 Elisandra N. dos Santos :

CPF: 973.655.050-87

PEDRO EOCARES BULEGON

ALFINETINHO TERRAPLANAGENS EIRELI

Contratada

